



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA Nº. 536/2022**, de 03 de Janeiro de 2022

### **"NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022".**

O Prefeito Municipal de São José do Goiabal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente no cumprimento da instituição do órgão de que trata o inciso XVI do art. 6º. da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/02,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o servidor Luiz Henrique Miranda Moraes, para desempenhar a função de "Pregoeiro", no âmbito do município de São José do Goiabal.

**Art. 2º.** - A Equipe de apoio será composta por:

#### **TITULARES**

- Luiz Henrique Miranda Moraes;
- Reginara Luciane Silva; e
- Eliane Estevão Corrêa Roque

#### **SUPLENTE**

- Amilton Ferreira Nonato; e
- Gerlane Ferreira Gomes Gariff Guimarães

**Art. 3º.** – Quando necessário o Pregoeiro poderá requisitar funcionário e informações de qualquer Setor da Administração Municipal, no interesse da condução dos procedimentos licitatórios sob sua condução.

**Art. 4º.** - Fica assegurada o Pregoeiro a faculdade de convocar e requisitar pessoal e elementos técnicos para assessoramento e parecer em assuntos atinentes à realização dos procedimentos licitatórios.

**Art. 5º.** – As decisões do pregoeiro serão homologadas, na forma da lei, pela autoridade superior.

**Art. 6º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de São José do Goiabal, em 03 de Janeiro de 2022.

José Roberto Gariff Guimarães

Prefeito Municipal

CPF: 533.299.026-04

Município de São José do Goiabal

José Roberto Gariff Guimarães / CPF 533.299.026-04

Prefeito Municipal